

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA PSS-ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2.004.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Curadores da PSS – ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros José Luiz Pereira da Costa Dias, João Carlos Leiva, Kei Ikeda, Milton Bonanno, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros do Conselho Administrativo, Senhores Antonio Rego Filho e José Carlos Craveiro Cadima, e do membro do Conselho Fiscal, Senhor Luiz Carlos Fernandes.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer os Conselheiros José Horácio Gayoso e Almendra e Tokimori Nakano.

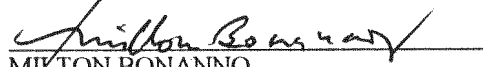
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, secretariado por mim, Conselheiro Milton Bonanno, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho de Curadores sobre a proposta de alteração dos Estatutos da PSS, tendo em vista a necessidade de adequação dos mesmos à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2.001, e ao novo Código Civil. Informou que, como era do conhecimento dos Senhores Conselheiros, que previamente receberam o texto da proposta, resumem-se, as principais alterações, ao seguinte: - alteração da razão social da Entidade, que passará a ser PSS - SEGURIDADE SOCIAL; - alteração da denominação do Conselho de Curadores e do Conselho Administrativo, que passarão a ser denominados, respectivamente, de Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva, sendo que os membros desta, designados como gerentes, passam a ser denominados como diretores; alteração da nomenclatura, passando os suplementados a serem designados como assistidos e, o benefício diferido, como benefício proporcional diferido; - a exclusão de toda a matéria de natureza regulamentar, que deverá constar apenas dos Regulamentos Básicos de cada um dos planos de benefícios administrados pela PSS; - a previsão da obrigatoriedade legal da representação dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; - a possibilidade de recondução dos membros do Conselho Fiscal.

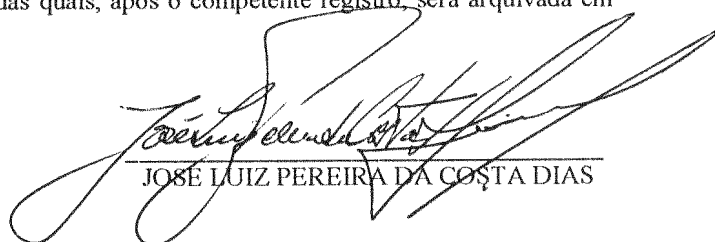
Colocado o assunto em votação, após minuciosa exposição e leitura do texto proposto para a referida alteração dos Estatutos da PSS, feitas pelos membros do Conselho Administrativo, a proposta foi aprovada, por maioria, pelos Senhores Conselheiros presentes, de forma que os membros do Conselho Administrativo foram autorizados a tomar todas as providências necessárias para a obtenção da aprovação oficial competente e do indispensável registro, para fins de implantação de aludidas alterações nos Estatutos da PSS, cujo texto consolidado, em anexo, integra a presente ata. Cumpre notar, por outro lado, que, no tocante à aprovação da alteração da razão social, o voto de desempate coube ao Conselheiro João Carlos Leiva e, no tocante à indicação dos representantes dos participantes e assistidos, como membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, decidiram os Senhores Conselheiros que, à época da renovação dos mandatos, decidir-se-á, em reunião prévia do Conselho Deliberativo, a forma dessa indicação.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho de Curadores, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2.004.

  
MILTON BONANNO

  
JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA DIAS